

### Nota conjunta sobre a PEC 65/2023

As entidades associativas abaixo assinadas, que representam os servidores ativos e aposentados do Banco Central do Brasil, vêm a público apresentar suas considerações ao último relatório apresentado pelo senador Plínio Valério, em 14 de agosto de 2024, a respeito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 65/2023.

Importante destacar que tanto o governo quanto senadores de oposição, bem como as entidades que assinam esta nota, buscam negociações em torno de uma proposta de resolução dos problemas orçamentários do BC por meio de legislação infraconstitucional, mantendo a instituição sob o modelo de autarquia, os servidores dentro do Regime Jurídico Único (RJU) e o orçamento administrativo no quadro da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, visando construir um consenso.

Porém, prejudicando essas tratativas, ao que tudo indica por interferência do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, o novo texto foi protocolado, substituindo a “empresa pública” pela “corporação integrante do setor público financeiro”. Não obstante, no mesmo parecer consta que *“A PEC 65, de 2023, altera o regime jurídico aplicável ao BCB, mudando a sua forma de organização para empresa pública, com natureza especial devido ao exercício de atividade estatal, passando a ter personalidade jurídica de direito privado.”*

Este novo arranjo esdrúxulo, além de não trazer qualquer avanço, mantém a fragilização do vínculo do BC com o Estado e a sociedade brasileira e cria uma figura jurídica não existente no direito brasileiro, trazendo ainda mais insegurança institucional. A mudança semântica enfraquece o papel do Estado na gestão da política monetária e cambial e na regulação e supervisão do sistema financeiro. A “corporação financeira”, assim como a “empresa pública”, acentua o risco de captura da Autoridade Monetária e supervisora pelo mercado.

Na mais recente versão do parecer também fica mantida a mudança de regime do corpo funcional dos atuais servidores, RJU, para empregados públicos, CLT. Ocorre que o BC, na condição de órgão de estado e executor de funções estratégicas de regulação, supervisão e resolução do sistema financeiro, necessita de servidores estáveis. A fragilização do vínculo com o Estado brasileiro acentua o distanciamento da sociedade civil em relação à tomada de decisões sobre a política monetária e sobre a regulação do mercado.

Destaca-se ainda que o orçamento da Autarquia não pode ser apartado do Orçamento Geral da União, pois tal medida traz problemas políticos e jurídicos desnecessários, além de retirar recursos do Tesouro Nacional e fragmentar a alocação de recursos do Estado. A ausência de uma governança transparente e de mecanismos de *accountability* pode resultar na alienação dos

cidadãos em relação às decisões que afetam suas vidas. Quando a prestação de serviços essenciais passa a ser gerida por corporações em vez de entidades públicas, a responsabilidade social e o compromisso com a equidade podem ser relegados a um segundo plano, perpetuando desigualdades e prejudicando os segmentos mais vulneráveis da população.

Essa nova configuração proposta pela PEC nº 65/2023 também abre espaço para a privatização de serviços e atividades que historicamente foram de responsabilidade do Estado, colocando em risco a soberania nacional em áreas estratégicas, como gestão de reservas internacionais, regulação prudencial, preservação da estabilidade financeira e execução da política monetária e cambial.

A matéria, na forma como se apresenta, coloca em risco também a integridade das instituições que devem assegurar a estabilidade econômica e o desenvolvimento equitativo do país. A sociedade brasileira precisa estar atenta a esses movimentos que, sob o pretexto de modernização e eficiência, podem enfraquecer a capacidade do Estado de atuar em favor do interesse público.

Por outro lado, não se pode perder de vista que a experiência internacional revela que a independência dos bancos centrais tem apresentado custos financeiros crescentes nos últimos 25 anos, impactando negativamente as finanças públicas. Assim sendo, o consenso em torno da independência dos bancos centrais, e a forma que ela assume hoje, estão sendo repensados em diversas jurisdições nacionais.

Por fim, considerando a complexidade do que está em discussão, conforme se demonstra pela simples leitura das propostas que até aqui vieram à luz, solicitamos às Senadoras e aos Senadores que rejeitem o parecer apresentado pelo relator, Senador Plínio Valério, em 14/08/2024, o que permitiria maior tempo para discussão da matéria. Como defendeu recentemente o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, é necessário um debate mais longo, com cautela e prudência, sobre a PEC 65/2023 para construir um adequado modelo que resolva os problemas orçamentários do Banco Central do Brasil.

Brasília, 20 de agosto de 2024

**Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL**

**Sindicato dos Servidores Públicos Federais - Sindsep/DF**

**Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE**

**Sindicato Nacional dos Técnicos do Banco Central - SinTBacen**